

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sr. Marcus Belline Nogueira Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93 art. 23, §8; art. 24, inciso II, parágrafo primeiro e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, para a CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, cujo valor global é de R\$ 9.090,20 (nove mil e noventa reais e vinte centavos)., assim, vêm comunicar a Exma. Presidenta do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sra. **Amália Lopes de Sousa**, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Pacajus/CE, 07 de agosto de 2023.

  
**Marcus Belline Nogueira Vasconcelos**  
**Presidente Comissão de Licitação -CPSRCAS**